

## **PORTARIA N.º 368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 675, de 19 de dezembro de 2004, e seus decretos de Regulamentação,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reenquadrar os Servidores Efetivos Estáveis, ambos ocupantes de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme consta na tabela abaixo, à título de Progressão Funcional, resultante da média da Avaliação de Desempenho, realizada no período de janeiro de 2014 à dezembro de 2015, sendo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ENQUADRAMENTO COM PROGRESSÃO (CLASSE / NÍVEL)</b>
Adriana Bícigo Schmitt	Agente de Execução	C/12
Edson Borssoi	Colaborador de Sistemas	A/3

**Art. 2.º** Esta progressão tem efeito à contar de 1.º de dezembro de 2015.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 26 de novembro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**